



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EVENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 19/2021

DECLASSIFICAÇÃO

A licitante **TEC NEWS EIRELI** foi convocada na data de 18/08/2021 para envio da Planilha de Custos e Formação de Preços, o que foi atendido tempestivamente.

Após a análise da planilha pela responsável, Marina Gonçalves, verificou-se que eram necessários alguns esclarecimentos e envio de documentos comprobatórios. Assim sendo, foi realizada uma diligência para a licitante na data de 23/08/2021, o qual foi atendida parcialmente, já que não foram enviados todos os documentos solicitados e não foi realizada a atualização da PCFP de acordo com o último lance.

Por esta forma, foi realizada a **desclassificação** da mesma.

Crecilia Domingues da Silva

Pregoeira

Portaria 02/2021

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Crecilia Domingues da Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/08/2021 15:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174297
Código de Autenticação: 0a63255c1c



Re: PE 19/2021 - Apontamentos TEC NEWS

1 mensagem

Marina Gonçalves (Machado) <marina.goncalves@ifsuldeminas.edu.br> 24 de agosto de 2021 10:40
Para: "Crecília Domingues da Silva (Machado)" <crecilia.silva@ifsuldeminas.edu.br>, "Neiva Scalco Gonçalves (Machado)" <neiva.goncalves@ifsuldeminas.edu.br>, "Antônio Marcos de Lima (Machado)" <antonio.marcos@ifsuldeminas.edu.br>, "Deborah Sepini Batista (Machado)" <deborah.batista@ifsuldeminas.edu.br>, "Otávio Soares Papparidis (Machado)" <otavio.papparidis@ifsuldeminas.edu.br>, "Joselaine Sales da Silva Vidigal (Machado)" <joselaine.vidigal@ifsuldeminas.edu.br>, "Elivan Afonso Moraes (Machado)" <elivan.moraes@ifsuldeminas.edu.br>, "Tales Machado Lacerda (Machado)" <tales.lacerda@ifsuldeminas.edu.br>

Prezados, bom dia!

Referente à análise da planilha e documentos enviados pela empresa **TEC NEWS** na diligência:

1. Para fins de comprovação do percentual informado no item C - SAT (Seguro Acidente de Trabalho) do Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, solicitamos apresentação dos relatórios Sefip – competência 07/2021 e FapWEB 2021; ***Não enviado.**
2. Para fins de comprovação do regime tributário e conseqüentemente dos percentuais informados a título de PIS/COFINS no Módulo 6, solicitamos a apresentação da DCTF – competência 05/2021; ***Não enviado.**
3. Na planilha de Uniforme/EPI/equipamentos, não foram informados valores para os 8 (oito) últimos itens da composição dos equipamentos de segurança do posto de Tratorista. Sendo assim, solicitamos a atualização da planilha com a inserção dos valores ou a apresentação de uma declaração de ciência e/ou justificativa para a renúncia desta parcela; ***Valores inseridos.**
4. Não foram informados valores para os itens de composição de uniforme/EPI/equipamentos dos postos de capineiro, operador de caldeira, zelador 12x36, zelador 44h, magarefe, motorista, atendente de enfermagem diurno, atendente de enfermagem noturno, auxiliar de conservação de alimentos com insalubridade, auxiliar de conservação de alimentos sem insalubridade, queijeiro, lavador de roupas, operador de copiadora diurno, operador de copiadora noturno, laboratorista, auxiliar de laboratório, técnico em redes, vigia 12x36 diurno, vigia 12x36 noturno, torrador de café e supervisor. Sendo assim, solicitamos a atualização da planilha com a inserção dos valores ou a apresentação de uma declaração de ciência e/ou justificativa para a renúncia desta parcela; ***Valores inseridos.**
5. Nos postos de Tratorista HE e Tratorista HE em DSR e feriados, as alíquotas informadas no Módulo 6 para PIS e COFINS estão divergentes. Favor atualizar conforme regime tributário da empresa; ***Percentuais não atualizados.**
6. Nos postos de Laboratorista e Auxiliar de Laboratório, foram apresentados valores irrisórios e incompatíveis com os preços praticados no mercado para o item E - Assistência Médica do Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários. Nesse sentido, solicitamos a atualização do valor ou declaração de ciência e/ou justificativa para atendimento à Cláusula Nona - Plano de Assistência Médica da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, número de registro no MTE MG001256/2021; ***Enviou declaração.**
7. Na planilha de Diárias não foram apresentados os percentuais para custos indiretos e lucro. Sendo assim, solicitamos uma declaração de ciência em relação ao item 7.14.13.1 do Anexo I - Termo de Referência:
"Para fins de retenções, serão considerados os seguintes tributos: 11% de INSS, 4,80% de IRPJ, 1,00% de CSLL, 3,00% de COFINS, 0,65% de PIS e 3,00% de ISSQN, conforme determinado na IN RFB nº 971/2009, na IN RFB nº 1.234/2012 e na Lei Municipal nº 163 de 23 de outubro de 2017." ***Percentuais incluídos.**

Importante ressaltar que o valor final da proposta de cada item não pode ser alterado. ***Valor final está com mais de R\$ 8.000,00 de diferença da planilha enviada anteriormente. Todos os postos foram majorados, com exceção do Pessoal da Adm (inclusive TCO) e adicionais.**

Atenciosamente,
Marina Gonçalves
Coordenadora de Gestão de Contratos
IFSULDEMINAS - Campus Machado



Sender notified by
Mailtrack

Em seg., 23 de ago. de 2021 às 13:11, Marina Gonçalves (Machado) <marina.goncalves@ifsuldeminas.edu.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Referente à análise da planilha da empresa **TEC NEWS**, seguem apontamentos:

1. Para fins de comprovação do percentual informado no item C - SAT (Seguro Acidente de Trabalho) do Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, solicitamos apresentação dos relatórios Sefip – competência 07/2021 e FapWEB 2021;
2. Para fins de comprovação do regime tributário e conseqüentemente dos percentuais informados a título de PIS/COFINS no Módulo 6, solicitamos a apresentação da DCTF – competência 05/2021;
3. Na planilha de Uniforme/EPI/equipamentos, não foram informados valores para os 8 (oito) últimos itens da composição dos equipamentos de segurança do posto de Tratorista. Sendo assim, solicitamos a atualização da planilha com a inserção dos valores ou a apresentação de uma declaração de ciência e/ou justificativa para a renúncia desta parcela;
4. Não foram informados valores para os itens de composição de uniforme/EPI/equipamentos dos postos de capineiro, operador de caldeira, zelador 12x36, zelador 44h, magarefe, motorista, atendente de enfermagem diurno, atendente de enfermagem noturno, auxiliar de conservação de alimentos com insalubridade, auxiliar de conservação de alimentos sem insalubridade, queijeiro, lavador de roupas, operador de copiadora diurno, operador de copiadora noturno, laboratorista, auxiliar de laboratório, técnico em redes, vigia 12x36 diurno, vigia 12x36 noturno, torrador de café e supervisor. Sendo assim, solicitamos a atualização da planilha com a inserção dos valores ou a apresentação de uma declaração de ciência e/ou justificativa para a renúncia desta parcela;
5. Nos postos de Tratorista HE e Tratorista HE em DSR e feriados, as alíquotas informadas no Módulo 6 para PIS e COFINS estão divergentes. Favor atualizar conforme regime tributário da empresa;
6. Nos postos de Laboratorista e Auxiliar de Laboratório, foram apresentados valores irrisórios e incompatíveis com os preços praticados no mercado para o item E - Assistência Médica do Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários. Nesse sentido, solicitamos a atualização do valor ou declaração de ciência e/ou justificativa para atendimento à Cláusula Nona - Plano de Assistência Médica da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, número de registro no MTE MG001256/2021;
7. Na planilha de Diárias não foram apresentados os percentuais para custos indiretos e lucro. Sendo assim, solicitamos uma declaração de ciência em relação ao item 7.14.13.1 do Anexo I - Termo de Referência:

"Para fins de retenções, serão considerados os seguintes tributos: 11% de INSS, 4,80% de IRPJ, 1,00% de CSLL, 3,00% de COFINS, 0,65% de PIS e 3,00% de ISSQN, conforme determinado na IN RFB nº 971/2009, na IN RFB nº 1.234/2012 e na Lei Municipal nº 163 de 23 de outubro de 2017."

Importante ressaltar que o valor final da proposta de cada item não pode ser alterado.

Atenciosamente,
Marina Gonçalves
Coordenadoria de Gestão de Contratos
IFSULDEMINAS - Campus Machado

